

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSO Nº 162/2017****DECISÃO DA HABILITAÇÃO**

Análise da Documentação de Habilitação para a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Centro de Eventos e Convenções da UniRV – Universidade de Rio Verde, sob o regime de empreitada global, com o emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços sob a responsabilidade da empresa contratada, tudo conforme especificações constantes do Anexo II do instrumento convocatório e demais elementos em anexos, que fazem parte integrante do presente procedimento.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria/Reitoria n. 2.434/2017, sob a Presidência do servidor Fagner Silva dos Santos e demais membros da Comissão, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações para analisar a documentação de Habilitação da Concorrência Pública 001/2017.

DAS DOCUMENTAÇÕES:

Continuando, a Comissão de Licitação analisou os envelopes de documentações das seguintes empresas:

VERC CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA LTDA, COSAMA ENGENHARIA EIRELI, ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, CONCEITO ENGENHARIA LTDA, G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA OPÇÃO EIRELI - EPP.

Neste momento considerou todas as empresas **HABILITADAS** e verificou-se que a empresa **COSAMA ENGENHARIA EIRELI** apresentou as Certidões de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal e Estadual com prazo de validade expirado, contudo, ressaltamos que a empresa mencionada faz jus aos benefícios da LC 123/2006 e segue **HABILITADA** com restrição fiscal.

PRAZO PARA RECURSO:

Nada mais havendo, notificamos as empresas para interposição de recursos acerca da fase habilitatória, iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de

Razões, ficando desde já notificadas todas as licitantes para apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.

Nada mais havendo a constar lavro o presente, que depois de lida será assinada pela Comissão e por todos os presentes.

Presidente da CPL: _____

Secretário da CPL: _____

Assessor da CPL: _____